



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1577/Ano VII - 19 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 741

Dispõe sobre a concessão do Título de "CIDADÃ PRUDENTINA", à Excelentíssima Senhora JERUSA GEBER DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina como atleta paralímpica brasileira.

Autoria: VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de "CIDADÃ PRUDENTINA", à Excelentíssima Senhora JERUSA GEBER DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina como atleta paralímpica brasileira.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado à agraciada lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.

Pedro Furquim", em 18 de junho de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 88d56212-abc0-4c6c-9cc3-be431c731e6b